



PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2025

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 006/2025, que INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE BURNOUT" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, de autoria do Vereador Washington Fernando Bandeira, vem a esta Comissão para emissão de parecer, nos termos do artigo 89, I, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em questão dispõe sobre a instituição da "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE BURNOUT", a ser realizada anualmente na última semana do mês de janeiro, integrando o calendário oficial de eventos do Município, com a possibilidade de realização de ações informativas pelo Poder Executivo e pelas Secretarias competentes, com foco na prevenção, diagnóstico, promoção da saúde do trabalhador e orientação no âmbito do SUS., estando acompanhado de justificativa, documentação pertinente, bem como parecer da Procuradoria do Legislativo.

Em seu parecer a procuradoria do Legislativo deu parecer positivo à proposta, afirmando que a mesma se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, devendo receber emendas de técnica legislativa.

A comissão de Legislação e Justiça deu parecer positivo para o prosseguimento do referido projeto, ratificando a importância de se observar as exigências legais e constitucionais de não poder impor diretamente ao Executivo a execução de ações que gerem obrigações administrativas, financeiras ou orçamentárias sem a devida previsão legal e dotação orçamentária.

Concluindo assim pela juridicidade e legalidade do Projeto de Lei em análise por se mostrar compatível com o ordenamento jurídico vigente e não apresentar vícios que impeçam a sua regular tramitação.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



Parecer da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico

A Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural deu parecer positivo à proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto tem como objetivo incluir um período no calendário oficial do município dedicado à Síndrome de Burnout. Dentro dos limites desta Comissão, o projeto se mostra de acordo com a legislação vigente.

Assim, a proposta não apresenta nenhum problema relacionado à esta Comissão, estando pronta para ser votada.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, e nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta Comissão manifesta-se pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGINA DA SILVA COSTA
Vereadora Membro Efetivo da Comissão

ROGER DIEGO EVANGELISTA
Vereador Membro Efetivo da Comissão

SAMUEL CARLOS DE SOUZA
Vereador Membro Efetivo da Comissão



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

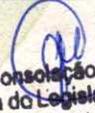
ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 026/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 006/2025	Institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a "Semana Municipal de conscientização sobre a Síndrome de Burnout" e dá outras providências.	Vereador Washington Fernando Bandeira


Gilcinésia da Consolidação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681